

Lei nº 393/2022.

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O SINBREJÃO –
SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DO BREJÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade o SINBREJÃO - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 43.497.856/0001-27.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal